



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. Saudade, 250 - Centro- Miracatu SP CEP 118500-000 Tele/Fax (13) 3847-1860

E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br

PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO/ TÉCNICO

***NOVAS INSCRIÇÕES ***

COMUNICADO MARÇO/2026

O Departamento Municipal de Educação informa aos interessados que estão abertas as inscrições para o Programa de Transporte Universitário e Técnico Profissionalizante. O benefício é destinado a estudantes residentes e domiciliados em Miracatu/SP, regularmente matriculados e frequentes em cursos presenciais de Educação Superior ou Cursos Técnicos Profissionalizantes, com frequência diária.

E também para os estudantes de Cursos Técnicos ofertados em instituições localizadas em Miracatu, que residam em área rural, aplica-se o disposto na Lei nº 2.205, de 19 de maio de 2025. Os valores da ajuda de custo permanecem os estabelecidos no §1º do art. 2º da Lei nº 1.976, de 11 de março de 2021, conforme tabela a seguir:

DESTINO	VALOR R\$
Registro	180,00
Peruíbe	180,00
Itanhaém	250,00
Santos	360,00
SP	360,00
Área Rural	200,00*

Ajuda de custo para área rural- Conforme dispõe a Lei nº2.205, de 19 de maio de 2025.

Quanto aos estudantes que estão interessados em fazer parte do Programa, deverão imprimir, preencher e assinar a **Ficha de Inscrição e Declaração de Residência**, anexar cópia dos documentos comprobatórios e entregar no Departamento de Educação: **Av. da Saudade, 250 - Centro Miracatu/SP** (frente ao cemitério) para fins de Cadastramento e comprovação da condição do estudante no período de: **23/03/2026 à 31/03/2026 das 8h às 16h30** de segunda a sexta feira.

Para fins de comprovação das condições de beneficiário do Programa, serão considerados os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no **Cadastro Único** atualizado.
- Declaração de Matrícula **ou** Certidão original, expedida pela Instituição de Ensino, com assinatura e carimbo do setor competente, que comprove a matrícula para o 1º semestre letivo de 2026; **ou** Cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacional devidamente assinado pelo representante da Instituição de Ensino e pelo Estudante que corresponda ao 1º semestre de 2026.

- Cópia do RG (Cédula de Identidade) **ou** Carteira de Trabalho **ou** CNH (Carteira Nacional de Habilitação) com foto, desde que dentro do prazo de validade e Cópia do CPF.
- Cópia do Comprovante de Endereço em nome próprio. Caso esteja em nome de pai, mãe ou cônjuge, favor anexar a cópia da própria Certidão de Nascimento ou Casamento para fins de validação de parentesco. Serão aceitos documentos de IPTU, contas de luz ou telefone, contratos e recibos de locação de imóvel, correspondência recebida no período de até 03 (três) meses antes de efetivada a inscrição no Programa.
- Declaração de que é residente e domiciliado na cidade de Miracatu.
- Comprovante de Conta Corrente ou Poupança em qualquer Rede Bancária em nome do estudante beneficiário (titular da conta) contendo número de Agência e da Conta Corrente. Esta conta bancária precisa apresentar o **PIX no CPF do estudante**.

Lembramos que para manter-se no Programa, o beneficiário deverá **apresentar mensalmente o Comprovante de Investimento**, conforme previsto no item IV, do art.6º da Lei 1813/2016, bem como **Declaração de Frequência no curso, a cada três meses**, previsto no §1º do mesmo artigo, a fim de comprovar a continuidade da condição de estudante **ou** boletos quitados do período em questão.

Fica o beneficiário responsável por acompanhar as datas e prazos para apresentação das documentações, através do **Cronograma Anual 2026**, disponível no site da Prefeitura - www.miracatu.sp.gov.br - ou através do **telefone 13-3847-1860**.

Como parte deste Comunicado, disponibilizaremos um Cronograma prévio, contendo os prazos para apresentação dos documentos referentes à continuidade no Programa, a fim de que o beneficiário mantenha ciente das datas previamente estipuladas por este Departamento.

Estudantes que aderiram ao FIES - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

As condições para a **Inscrição no Programa Transporte Auxílio Universitário** são:

- Os alunos que se inscreveram no FIES para o ano letivo 2026, deverão apresentar como documento prévio comprobatório cópia do **Documento de Regularidade de Inscrição (DRI)**;
- Os alunos que aditarão o contrato do FIES para o ano letivo de 2026, deverão apresentar como documento prévio comprobatório cópia do **Documento de Regularidade de Matrícula (DRM)**.

Tais documentos garantirão a vaga do estudante no programa, **porém** somente se tornarão beneficiários quando na data estipulada no CRONOGRAMA PRÉVIO que será postado apresentarem documento comprobatório da matrícula na Instituição de Ensino, conforme previsto em Lei.

Terão direito ao recebimento do **retroativo**, se for o caso, se comprovarem a frequência do mês anterior através de Declaração de Frequência emitido pela instituição ou prova de quitação do período em questão.

Miracatu, 18 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Av. Saudade, 250 - Centro- Miracatu SP CEP 118500-000 Tele/Fax (13) 3847-1860

E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br

PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

***RECADASTRAMENTO ***

COMUNICADO MARÇO/2026

Os interessados em continuar recebendo o benefício no Ano letivo de 2026- período de fevereiro a junho/2026, que já estão inscritos no programa auxílio Transporte Universitário e Técnico Profissionalizante, deverão apresentar os documentos abaixo junto ao Departamento Municipal de Educação.

- **Requerimento de Continuidade**
- **Declaração de Matrícula ou Cópia do boleto pago referente à Matrícula.**
- **Cópia do Cadastro Único atualizado.**
- **Comprovante de Residência atualizado**
- **Requerimento Transporte Adicional (alunos da área rural)**

O beneficiário deverá preencher e assinar o Requerimento de Continuidade, anexar Declaração de Matrícula ou Cópia do Boleto pago da Matrícula para o 1º semestre de 2026, Cópia do Cadastro Único Atualizado e Comprovante de Residência Atualizado e entregar no Departamento Municipal de Educação, Rua Av. da Saudade, 250 - Centro - Miracatu/SP- **(Frente ao Cemitério)** no período de **23/03/2026 à 31/03/2026** das 8h às 16h30 de segunda à sexta-feira.

Obs.: Não serão aceitos documentos fora do prazo nem comprovantes de pagamento fora do mês de competência.

Miracatu, 18 de março de 2026.

Julie Moraes Silva Nobrega
Diretora do Departamento de Educação